

EMENDA DE Nº CM-205/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120 / 2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação – 02.01. . 08.244.0125.2017 – Doações à Entidades Diversas - 3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas - Ficha 68 -, o valor de **R \$-100.000,00 (cem mil reais)** para a “**Associação Brasileira de Odontologia – ABO – Subseção Divinópolis**”.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 06:

Secretaria Municipal de Planejamento

Diretoria de Planejamento

02.02.01.08.122.0309-1006

Construção e Implantação do restaurante Popular

4..4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 188.....**R\$-100.000,00**

Justificativa:

Valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais) acrescentado no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” será destinado para a Associação Brasileira de Odontologia – ABO – Subseção Divinópolis, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007.

ANDERSON SALEME
Vereador PR